

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**  
**Despacho n.º 523/2016 de 23 de Março de 2016**

---

Para efeitos de aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2016/A, de 2 de fevereiro, e do Despacho n.º 15793-F/2013, de 3 de dezembro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 130/2014 de 11 de fevereiro, a altitude de referência – ZREF –, a considerar na Região Autónoma dos Açores, para ajustes em altitude nas estações de aquecimento e arrefecimento, é de 126m.

18 de março de 2016. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.